

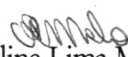
PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde do município de Cariré, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGP AA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012, n.º 56, de 2013; n.º 64, de 2013 e n.º 73, de 2015, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 002/2020/SMS - CHP, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS ADQUIRIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE, com fundamentação legal na lei a cima citada e Lei N° 8.666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cariré - Ce, 19 de Maio de 2020.


Napoline Lima Melo
Secretária de Saúde